

DECRETO Nº 3910/82
de 22 de janeiro de 1982

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 308 de 05/02/1982

Dispõe sobre criação de elemento e econômico de despesa 3132 Outros Serviços e Encargos e 3120 Material de Consumo e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$17.123.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam criados os elementos econômicos de despesa 3132 Outros Serviços e Encargos do programa 03070211.39 Extintores de Incêndio da Divisão de Obras Públicas da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e 3120 Material de Consumo do Programa 08482472.46 Programações Diversas da Divisão de Recreação e Lazer da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$17.123.000,00 (dezessete milhões, cento e vinte e três mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|-------------------|--|--------------|
| | SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE | |
| 8.20 | Departamento de Serviços e Obras | |
| 8.22 | Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo | |
| 8.22-10603252.04 | Manutenção dos Serviços | |
| 8.22-3132 | Outros Serviços e Encargos | 3.500.000,00 |
| 8.26 | Divisão de Obras Públicas | |
| 8.26-03070211.39 | Extintores de Incêndio | |
| 8.26-3132 | Outros Serviços e Encargos | 300.000,00 |
| | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| 10.20 | Departamento de Cultura, Lazer e Turismo | |
| 10.21 | Divisão de Recreação | |
| 10.21-08482471.01 | Móveis, Máquinas e Outros | |
| 10.21-4120 | Equipamentos e Material Permanente | 1.437.000,00 |
| 10.21-08482472.04 | Manutenção dos Serviços | |
| 10.21-3111 | Pessoal Civil | 3.791.000,00 |
| 10.21-3120 | Material de Consumo | 900.000,00 |
| 10.21-3131 | Remuneração de Serviços Pessoais | 1.980.000,00 |
| 10.21-3132 | Outros Serviços e Encargos | 1.640.000,00 |
| 10.21-08482472.17 | Estagiários | |
| 10.21-3131 | Remuneração de Serviços Pessoais | 1.440.000,00 |
| 10.21-08482472.92 | Viagens e Estadias | |
| 10.21-3111 | Pessoal Civil | 120.000,00 |

cont. do decreto nº 3910/82 - fls. 02

./...

| | | |
|-------------------|----------------------------|--------------|
| 10.21-08482472.46 | Programações Diversas | |
| 10.21-3120 | Material de Consumo | 1.070.000,00 |
| 10.21-3132 | Outros Serviços e Encargos | 945.000,00 |

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE:

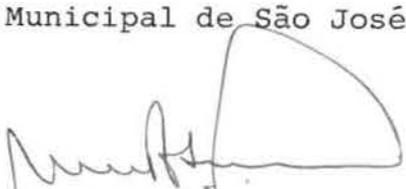
| | | |
|------------------|--|--------------|
| 8.20 | Departamento de Serviços e Obras | |
| 8.23 | Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros | |
| 8.23-16915751.44 | Usina de Concreto | |
| 8.23-4120 | Equipamentos e Material Permanente | 3.500.000,00 |
| 8.26 | Divisão de Obras Públicas | |
| 8.26-03070211.39 | Extintores de Incêndio | |
| 8.26-4120 | Equipamentos e Material Permanente | 300.000,00 |

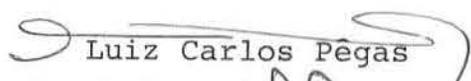
SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

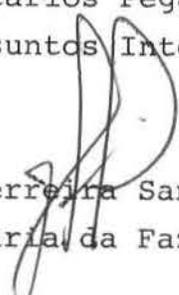
| | | |
|------------------|----------------------------------|---------------|
| 9.10 | Departamento Médico-Odontológico | |
| 9.11 | Divisão de Saúde Comunitária | |
| 9.11-13754282.04 | Manutenção dos Serviços | |
| 9.11-3132 | Outros Serviços e Encargos | 13.323.000,00 |

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
22 de janeiro de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

cont. do decreto nº 3910/82 - fls. 03

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

Maria Claudina de B. Mariano
Maria Claudina de B. Mariano
Setor Formalização de Atos